

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 88, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 01007882, mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### INSTRUÇÃO Nº 117, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 0100788-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo: 639 dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo 23001020.1.00299/17-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 03/07/1987 a 27/12/1987, 01/12/1987 a 11/03/1988, 14/03/1988 a 13/08/1988, 15/07/1988 a 03/04/1989, contados somente para fins de aposentadoria - com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 00063-00002555/2023-92, excluídos os períodos concomitantes.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 273, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2023 a 2024 e designa a equipe responsável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Portaria nº 262, de 22 de março de 2022, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2023 a 2024, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger toda a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAE/FUNDEB).

Art. 3º Designar os seguintes servidores, titular e suplente, respectivamente, para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC (GT-PDTIC), coordenado pelos integrantes citados no inciso I deste artigo:

I - HELDHER XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 175.245-6, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, e LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 249.072-2, da Assessoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 249.072-2, e LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 216.326-8, da Assessoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.095-1, e KATIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas;

IV - BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, e NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 20.323-8, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

V - ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrícula 214.476-X, e VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, da Subsecretaria de Educação Básica;

VI - JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula 41.111-6, e ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula 62.229-X, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;

VII - ELANO DAVIDSON DE CASTRO, matrícula 239.720-X, e FELIPE BRONDANI CASTILHOS, matrícula 247.935-4, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;

VIII - CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1, e MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, matrícula 244.773-8, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral;

IX - NEVITON ALEX MEIRELES, matrícula 213.292-3, e FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula 223.946-9, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

X - FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, e DANILO FÉLIX DE MELO, matrícula 248.271-1, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

XI - ANDRÉ COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 249.866-9, e LUCAS DOS SANTOS RAMOS, matrícula 249.928-2, da Subsecretaria de Administração Geral;

XII - TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, e MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 243.300-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 4º Cabe ao coordenador e ao Grupo de Trabalho, para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GT-PDTIC), a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de PDTIC do SISP do Ministério

do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Art. 5º A Equipe designada deverá apresentar, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do PDTIC para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação da SEEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

#### PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR ELAINE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 48.391-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008686, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00051543/2023-00.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 63, de 31 de março 2023, página 40, o ato que DESIGNOU DULCE TÂNIA LIMA DO NASCIMENTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.077-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008686, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00051543/2023-00.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 274, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula 214.630-4, para substituir FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular do cargo de Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, Símbolo CPE-04, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 de fevereiro de 2023, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00282885/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 275, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor HERMES MARQUES MACHADO, matrícula 228.892-3, para conclusão do Mestrado em História, na Universidade de Brasília, pelo período de 4 de abril de 2023 a 29 de julho de 2023, considerando o Processo 00080-00226409/2020-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 276, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor FABRÍCIO SANTOS DIAS DE ABREU, matrícula 229.517-2, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 15 de abril a 31 de maio de 2023, considerando o Processo 00080-00099456/2018-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 277, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula 36.138-0, Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, Símbolo CPE-04, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da